



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15780, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação área localizada na Estrada Municipal João Gadioli, necessária à implantação de sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes nos processos administrativos 1Doc nºs 18538/2023 e 1372/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável, área de terreno localizada na Estrada Municipal João Gadioli esquina da Avenida Dr. André Luiz Gadioli, propriedade de João Batista Canavezi e outros, necessária à implantação de sistema viário, a saber:

“Inicia-se no ponto P1 , localizado no PI, ponto de intersecção da Estrada Municipal João Gadioli, com a Avenida Dr. André Luiz Gadioli, e definido pelas coordenadas N: 7.454.622,988m e E: 437.465,861 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.454.632,518 m e E: 437.459,829 m, com azimute de 327°40'06" e distância de 11,28 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.454.666,200 m e E: 437.464,206 m, em arco de 34,65 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.862,567 m e E: 437.420,846 m, com azimute de 347°32'54" e distância de 201,10 m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.454.870,217 m e E: 437.418,929 m, em arco de 7,89 m, com raio de 140,00 m; deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.454.873,224 m e E: 437.422,330 m, com azimute de 48°30'41" e distância de 4,54 m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.454.875,717 m e E: 437.420,496 m, com azimute de 323°39'29" e distância de 3,09 m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.454.884,484 m e E: 437.417,137 m, com azimute de 339°01'56" e distância de 9,39 m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.454.894,292 m e E: 437.414,500 m, com azimute de 344°57'14" e distância de 10,16 m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.454.903,600 m e E: 437.410,567 m, com azimute de 337°05'40" e distância de 10,10 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.454.908,379 m e E: 437.408,137 m, com azimute de 333°03'05" e distância de 5,36 m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.454.924,144 m e E: 437.399,639 m, com azimute de 331°40'19" e distância de 17,91 m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.454.932,270 m e E: 437.394,021 m, com azimute de 325°20'31" e distância de 9,88 m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.454.936,906 m e E: 437.390,235 m, com azimute de 320°46'03" e distância de 5,99 m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.454.943,291 m e E: 437.383,589 m, com azimute de 313°50'49" e distância de 9,22 m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.454.951,651 m e E: 437.372,682 m, com azimute de 307°28'13" e distância de 13,74 m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.454.957,184 m e E: 437.364,478 m, com azimute de 303°59'56"





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e distância de 9,90 m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas N: 7.454.963,482 m e E: 437.356,054 m, com azimute de 306°46'49" e distância de 10,52 m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas N: 7.454.964,703 m e E: 437.356,924 m, com azimute de 35°28'33" e distância de 1,50 m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas N: 7.454.954,535 m e E: 437.371,193 m, com azimute de 125°28'33" e distância de 17,52 m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas N: 7.454.864,723 m e E: 437.430,610 m, em arco de 110,15 m, com raio de 150,00 m; deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas N: 7.454.668,357 m e E: 437.473,970 m, com azimute de 167°32'54" e distância de 201,10 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.454.622,988 m e E: 437.465,861 m, em arco de 47,30 m, com raio de 60,00 m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.909.81 m².

Rol de Confrontações: Do ponto P1 ao ponto P2- Confronta com a Estrada Municipal João Gadioli. Do ponto P2 ao ponto P5- Confronta com a Propriedade de João Batista Canavezi , Imóvel 13 da Transcrição nº 13.001, L° 3M. Do ponto P5 ao ponto P18- Confronta com a Estrada Municipal João Gadioli. Do ponto P18 ao ponto P1- Confronta novamente com a Propriedade de João Batista Canavezi , Imóvel 13 da Transcrição nº 13.001, L° 3M.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3366.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS ALCANTARA DOMINONI
Secretário de Mobilidade Urbana

MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de fevereiro de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3568-B8B1-AD99-8DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 15/02/2024 14:37:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 15/02/2024 14:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 15/02/2024 14:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 15/02/2024 14:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI (CPF 333.XXX.XXX-02) em 16/02/2024 15:03:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3568-B8B1-AD99-8DCA>